



*[Handwritten signature]*

## Requerimento nº 074/2023

Exmº. Sr. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador que este subscreve requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando que seja aplicada a **Lei nº 1.708/2011**, que: “Dispõe sobre a alteração do mês de revisão geral da remuneração dos servidores Públicos municipais, a qual deverá ser realizada no mês de janeiro de cada ano”.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 03 de maio de 2023.

*[Handwritten signature of Alcemar Dutra Pires]*

**Alcemar Dutra Pires**

**Vereador**



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

**LEI N° 1.708/2011**

**"ALTERA O MÊS DE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.


**Art. 1º.** A revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais será feita no mês de janeiro de cada ano.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei nº 1.658/2010.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

  
**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PROCESSO Nº  
PROTOCOLO Nº

02  
194

Interessado: Ver. Alema

DO: Protocolo

AO: Presidente

Para as devidas providências

Em 08 de maio de 2023

Tramitação

ENCAMINHE-SE

PARA SESSÃO

DE 10/05/23

SJO, 08/05

